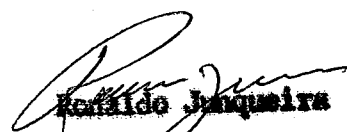


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.070 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder, a partir de 1º de Setembro corrente, uma gratificação mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) ao Sr. ARMANDO - MENDES, enquanto exercer as atribuições de encarregado dos Parques e Jardins, devendo prestar todos os serviços inerentes às suas funções, independentemente de pagamento de serviços extraordinários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1975.


Armandinho Jaqueira
Prefeito Municipal

''''''''''''''''

///